



3215326

08016.013058/2016-21

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA**

SCN Quadra 03 Bloco B Lote 120, Edifício Victória, 1º Subsolo, Sala S-08 - Bairro Setor Comercial Norte,
Brasília/DF, CEP 70713-020

Telefone: (61) 2025-9797 e Fax: - www.justica.gov.br

EDITAL Nº 5/2016

PROCESSO Nº 08016.013058/2016-21

A DIRETORA INTERINA DA ESCOLA NACIONAL DE SERVIÇOS PENAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 3.123 de 2013, torna público o presente Edital, com o objetivo de selecionar 6 (seis) docentes para atuação em ação de desenvolvimento de servidores do Departamento Penitenciário Nacional, em Curso Presencial de Introdução ao Modelo de Gestão da Política Prisional Brasileira, nos seguintes termos:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo será regido por este Edital e executado pela Escola Nacional de Serviços Penais (ESPEN).

1.2 A seleção para os docentes de que trata este edital ocorrerá mediante análise de requerimento de inscrição e documentos comprobatórios dos dados informados, de caráter eliminatório.

2. DAS VAGAS

2. Serão ofertadas vagas para todas os módulos definidos no quadro a seguir:

OBJETIVO DE APRENDIZAGEM		
Identificar, diferenciar e articular as diversas esferas e sujeitos que organizam e tensionam o ambiente prisional, reconhecendo o caráter multidimensional e a intersetorialidade das prisões.		
Módulo 1	Carga horária	Docente
Penas e prisões	4	A
O cenário internacional e a humanização das penas e das prisões	12	A
Privação de liberdade no Brasil: modelo institucional e jurídico	8	B

Dinâmicas prisionais: espaços e interações	4	A
O modelo de gestão para a política prisional	12	A

OBJETIVO DE APRENDIZAGEM Identificar o fluxo de rotinas e procedimentos do Modelo de Gestão da Política Prisional, implantando práticas e dinâmicas de convívio que promovam o protagonismo e a autonomia das pessoas em privação de liberdade.		
Módulo 2	Carga horária	Docente
Protagonismo das pessoas em privação de liberdade	4	A
Princípios e práticas de singularização da pena	12	A
Assistências e serviços: fluxos de ofertas e garantias	16	C
Controle e participação social	8	D

OBJETIVO DE APRENDIZAGEM Operar os diversos setores da prisão de modo dinâmico e integrado, compreendendo-a como um local de passagem para as pessoas em privação de liberdade.		
Módulo 3	Carga horária	Docente
Deveres da Administração Penitenciária	8	B
Segurança Dinâmica	8	E
Comunicação	4	D
Gestão de conflitos A	8	F
Gestão de conflitos B	4	E

3. DO CURSO

3.1 O curso consiste em difundir o modelo de gestão desenvolvido e incentivado pelo

Departamento Penitenciário Nacional, tendo como objetivo criar as condições técnicas e operacionais para transformar as características históricas de insalubridade, precariedade e de violação da dignidade humana que marcam as prisões brasileiras, buscando delinear metodologias e práticas de gestão prisional que assegurem melhores condições de trabalho para os servidores dos sistemas penitenciários estaduais e federal, ao mesmo tempo em que privilegiem o empoderamento dos sujeitos encarcerados como autores dos processos de ressignificação de suas trajetórias pessoais e coletivas, responsabilizando Estados e União para a efetiva garantia dos serviços penais, para a defesa e promoção dos direitos humanos, para que sejam assegurados o respeito à dignidade e a garantia da vida das pessoas em privação de liberdade e fomentando ações e estratégias de redução dos índices de encarceramento.

4. ATRIBUIÇÕES DO DOCENTE

4.1 São atribuições dos profissionais selecionados:

- a. Ministrar aulas utilizando as apostilas e os slides elaborados pelo responsável técnico do curso em tela, nos moldes do item 3.1.
- b. Participar do alinhamento de conteúdo que será realizado em Brasília no Distrito Federal nos dias 23 e 24 de janeiro (data sujeita à alteração).

5. LOCAL E PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA AÇÃO EDUCACIONAL

5.1 O curso será ministrado entre os meses de janeiro e fevereiro na cidade de Porto Velho em Rondônia (data sujeita à alteração).

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção de candidatos para atuar como docentes nas disciplinas ministradas no Curso de Introdução ao modelo de Gestão Política Prisional Brasileira será realizada por meio de análise curricular e com base nos critérios estabelecidos pelos módulos, conforme a seguir:

Docente	Perfil desejado
A	• Conclusão de curso de nível superior em Ciências Sociais e/ ou Humanas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC; • Experiência profissional ou acadêmica na temática prisional, com conhecimento dos tópicos “gestão prisional”, “parâmetros internacionais para o tratamento penitenciário”, “processos de individualização da pena”; • Docência em docência em cursos de formação de servidores penais, ou experiência em cursos técnicos ou superiores, ou experiência em facilitação de processos de educação de adultos e educação em serviço; • Familiaridade com a metodologia de desenvolvimento de competências (diferencial).
B	• Conclusão de curso de nível superior em Direito ou Ciências Criminais, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC; • Experiência profissional ou acadêmica na temática prisional, com conhecimento dos tópicos “Lei de Execução Penal”, “modelos institucionais da execução penal”, “deveres da Administração Penitenciária”, “ética e estatutos do servidor público”;

	• Docência em docência em cursos de formação de servidores penais, ou experiência em cursos técnicos ou superiores, ou experiência em facilitação de processos de educação de adultos e educação em serviço; • Familiaridade com a metodologia de desenvolvimento de competências (diferencial).
C	• Conclusão de curso de graduação de nível superior em Ciências Sociais e/ ou Humanas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC; • Experiência profissional ou acadêmica na temática prisional, com conhecimento dos tópicos “gestão prisional”, “serviços e assistências no tratamento penal”, “processos de individualização da pena”; • Docência em docência em cursos de formação de servidores penais, ou experiência em cursos técnicos ou superiores, ou experiência em facilitação de processos de educação de adultos e educação em serviço; • Familiaridade com a metodologia de desenvolvimento de competências (diferencial).
D	• Conclusão de curso de graduação de nível superior em Ciências Sociais e/ ou Humanas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC; • Experiência profissional ou acadêmica na temática prisional, com conhecimento dos tópicos “gestão prisional”, “órgãos e mecanismos de controle e participação social”, “políticas de apoio a pessoas egressas e familiares de presos”; • Docência em docência em cursos de formação de servidores penais, ou experiência em cursos técnicos ou superiores, ou experiência em facilitação de processos de educação de adultos e educação em serviço; • Familiaridade com a metodologia de desenvolvimento de competências (diferencial).
E	• Conclusão de curso de graduação de nível superior em Ciências Sociais e/ ou Humanas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC; • Experiência profissional ou acadêmica na temática prisional, com conhecimento dos tópicos “gestão prisional”, “rotinas e procedimentos em estabelecimentos prisionais”, “uso diferenciado da força”; • Docência em docência em cursos de formação de servidores penais, ou experiência em cursos técnicos ou superiores, ou experiência em facilitação de processos de educação de adultos e educação em serviço; • Familiaridade com a metodologia de desenvolvimento de competências (diferencial).
	• Conclusão de curso de graduação de nível superior em Ciências Sociais e/ ou Humanas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC;

F	• Experiência profissional ou acadêmica em justiça restaurativa, com ênfase nas temáticas “práticas restaurativas” e “mediação de conflitos”; • Docência em docência em cursos de formação de servidores penais, ou experiência em cursos técnicos ou superiores, ou experiência em facilitação de processos de educação de adultos e educação em serviço; • Familiaridade com a metodologia de desenvolvimento de competências (diferencial).
---	--

6.1 Critérios de seleção

- Certificado de Nível superior – eliminatório
- Certificado de pós-graduação (não-cumulativo):

latu-senso nas temáticas exigidas: + 1 ponto

mestrado nas temáticas exigidas: + 2 pontos

doutorado nas temáticas exigidas: + 3 pontos

- Experiência profissional: + 1 ponto por ano de experiência
- Experiência acadêmica: + 1 ponto por produção na área temática
- Experiência docente (pontuação cumulativa):

Em cursos de formação de servidores penais: + 03 pontos por experiência

Em cursos técnicos ou superiores: + 02 pontos por ano de experiência

Facilitação de processos de educação de adultos e educação em serviço: + 01 ponto por experiência

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 As inscrições ficarão abertas no período de 25/11/2016 até 04/12/2016, às 23h59min (horário de Brasília). Os interessados deverão encaminhar dentro do prazo via correio eletrônico o requerimento de inscrição (anexo 1) e os certificados e/ou declaração comprobatórias dos dados informados, para a ESPEN, no endereço cursogestaoprisional@gmail.com. O candidato deverá preencher a ficha anexa, indicando a pontuação obtida em conformidade com os critérios estabelecidos por este Edital, conforme sua experiência profissional (inclusive docente), e titulação acadêmica, conforme o caso.

7.2 A verificação posterior de documentação incompleta e a falta de documentos comprobatórios terá implicações na pontuação dos candidatos e poderá incidir na desclassificação no presente processo seletivo.

7.3 Todas as comunicações entre a ESPEN e os candidatos ocorrerão por mensagens entre os endereços eletrônicos designados neste Edital e o endereço eletrônico indicado pelo candidato na ficha de inscrição.

7.4 É responsabilidade exclusiva do servidor providenciar e requerer toda documentação necessária, bem como, zelar pelas condições documentais, tanto no preenchimento quanto no envio dos documentos, de forma a permitir a avaliação com clareza.

7.5 As etapas do processo seletivo serão balizadas conforme as datas definidas no Anexo II (Cronograma), admitindo-se alterações em razão de fato superveniente, devidamente justificada e dada publicidade.

7.6 O cancelamento das inscrições terá como pressuposto não ter gerado qualquer custo para

a Administração Pública, e será formalizado por meio do envio para o mesmo e-mail disponível para a inscrição.

- I. Inserir como o assunto da mensagem o texto "**CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO**";
- II. Não escrever qualquer texto no corpo da mensagem;
- III. Anexar o Termo de Desistência (ANEXO VI)

7.7 Considerar-se-á ausência de dano, para efeito do item 3.6, quando o servidor não usufruir nenhum benefício concedido por este edital.

8. DA REMUNERAÇÃO DO DOCENTE

8.1 Os docentes selecionados farão jus a remuneração por Atividade de Magistério em ações de desenvolvimento de pessoas, nos termos da Portaria DEPEN nº 77, de 26 de fevereiro de 2016 publicada no DOU em 10 de março de 2016. Segue o valor da hora aula de instrutoria em cursos de desenvolvimento ou de treinamento de servidores indicados nos termos da portaria:

Graduação	Especialista	Mestre	Doutor
R\$ 111,88	R\$ 117,47	R\$ 123,07	R\$ 134,26

8.2 Além dos valores da hora aula, os selecionados farão jus também a diárias e passagens, às expensas do Ministério da Justiça, para ministrar os cursos no local de que trata o item 4.

9. DA DOCUMENTAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO

9.1 Após a divulgação da relação de docentes classificados no Processo seletivo os candidatos deverão encaminhar a documentação que segue:

I - Em se tratando de pessoa física **sem vínculo** com a Administração Pública Federal será exigida a seguinte documentação:

- a) Cópia autenticada da cédula de identidade;
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas, podendo ser emitida do sítio da Receita Federal;
- c) Cópia do certificado de conclusão de curso de graduação ou pós-graduação, conforme o caso;
- d) Prova de inscrição no cadastro de contribuinte estadual ou municipal, se houver, do domicílio ou sede do interessado na contratação;
- e) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal ou Distrital ou Municipal;
- f) Currículo da Plataforma Lattes;
- g) Número do PIS PASEP;
- h) Certidão de antecedentes criminais, relativos aos últimos 03 (três) anos, da Justiça Federal e da Justiça Estadual ou do Distrito Federal das unidades da federação em que tenha residido; e
- i) Comprovante de dados bancários (pode ser cópia), que contenha: número da agência, número da conta corrente.

II - Em se tratando de pessoa física **servidora pública federal**, será exigida a seguinte documentação, para concessão da Gratificação de Encargo por Curso ou Concurso, nos termos do Decreto nº 6.114, de 15 de maio de 2007:

- a) Cópia da carteira de identidade;
- b) Cópia do CPF;
- c) Cópia do certificado de conclusão de curso de graduação ou pós-graduação, conforme o caso e
- d) Declaração de colaborador preenchida, datada e assinada.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O Contratado deve se responsabilizar pela fiel execução dos serviços contratados, zelando também pelo cumprimento do conteúdo, metodologia e carga horária do evento de aprendizagem; Responsabilizar-se por eventuais danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do serviço.

10.2 As informações sobre o presente processo seletivo, bem como o resultado das etapas de seleção serão divulgados pela ESPEN.

10.3 Em situações de empate o critério utilizado será pela idade dos candidatos dando-se preferência ao de idade mais elevada, aferida de acordo com declaração na ficha de inscrição.

10.4 A ESPEN reserva-se o direito de alterar o período em que serão realizadas as análises curriculares.

10.5 Ao final do processo seletivo, a ESPEN fornecerá certificação de participação na Ação Educacional.

10.6 Os participantes deste processo seletivo poderão solicitar a reconsideração do resultado, em até 3 (três) dias úteis, após a divulgação do resultado preliminar.

10.7 Os casos omissos, referentes ao presente Processo Seletivo, serão apreciados pela Diretoria da Escola Nacional de Serviços Penais.

10.8 O Edital completo será divulgado no endereço eletrônico www.justica.gov.br.



Documento assinado eletronicamente por **ANA HELENA DE OLIVEIRA PESSOA**, **Diretor(a) Interino(a) da Escola Nacional de Serviços Penais**, em 23/11/2016, às 14:40, conforme o § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/01.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **3215326** e o código CRC **A01A93A4**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça.

ANEXOS AO Edital

ANEXO I

Cronograma do Processo Seletivo

ETAPAS	RESPONSÁVEL	DATA
Publicação do Edital	ESPEN	24/11
Abertura de prazo de inscrição	ESPEN	25/11 a 04/12
Publicação deferimento ou indeferimento das inscrições e lista preliminar com a pontuação dos candidatos	ESPEN	06/12
Prazo para recursos	ESPEN	06/12 a 08/12
Publicação do julgamento dos Recursos	ESPEN	13/12
Publicação do resultado final	ESPEN	13/12
Período para envio da documentação para contratação	ESPEN	13/12 a 16/12

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DOCENTES

(TODOS OS CAMPOS SÃO DE PREENCHIMENTO **OBRIGATÓRIO**)

Nome Completo:			Data de Nascimento:	
			Sexo:	
CPF:		RG:		
E-mail:		PIS PASEP*:		
Endereço Residencial:				
Município:		UF		CEP
Telefone (fixo)	()	Celular	()	
Instituição e Órgão de Lotação:				
Cargo Efetivo e ou Chefia:				

Endereço Comercial:					
Município:		UF:		CEP:	

* Preenchimento obrigatório para quem não é servidor público federal.

Código da Disciplina pleiteada (A à F):		Nome do módulo:		
Formação mínima exigida –	Certificado de Nível Superior: Curso: _____			
Critérios Objetivos da disciplina pleiteada/ pontuação: (Item 6.1 do edital)	Critérios Objetivos			Pontos
	1. Certificado de Pós graduação (não cumulativo) Latu-senso na temática exigida () Mestrado () Doutorado ()			
	2. Experiência profissional (Por ano de experiência) _____ anos			
	3. Experiência acadêmica (Por ano de experiência) _____ anos			
	4. Experiência docente Em cursos de formação de servidores penais: + 03 pontos por experiência			
	Em cursos técnicos ou superiores: + 02 pontos por ano de experiência			
	Facilitação de processos de educação de adultos e educação em serviço: + 01 ponto por experiência			

Obs: **Anexar ao requerimento de inscrição os certificados e/ ou declarações comprobatórias dos dados informados, para a ESPEN, no endereço cursogestaoprisional@gmail.com**

Conforme item 7.2 A verificação posterior de documentação incompleta e a falta de documentos comprobatórios terá implicações na pontuação dos candidatos e poderá incidir na desclassificação no presente processo seletivo.

ANEXO III

TERMO DE ANUÊNCIA DO CHEFE

Nome do(a) candidato(a):

CPF:

Estou ciente que este candidato solicitou a inscrição no processo seletivo de docentes para atuação em ação de desenvolvimento de servidores do Departamento Penitenciário Nacional, em Curso Presencial de Introdução ao Modelo de Gestão da Política Prisional Brasileira que será ministrado em Porto Velho no Estado de Rondônia com carga horária de 112 horas aula e que, se classificado, poderá afetar a sua jornada de trabalho.

Autorizo a liberação do servidor para participar da ação educacional indicada e tenho ciência de que deverei acompanhar eventual necessidade de compensação de horário do mesmo.

Assinatura do Chefe Imediato*

ANEXO IV

TERMO DE DESISTÊNCIA

Nome do(a) candidato(a):

CPF:

O(A) candidato(a) acima identificado(a), habilitado em seleção de professores realizado pela **Escola Nacional de Serviços Penais (ESPEN)**, consoante Edital nº ____ / 2016, de ____ de _____ de 2016 com homologação publicada no DOU de ____ de _____ de 2016, para atuar no Curso Presencial de Introdução ao Modelo de Gestão da Política Prisional Brasileira

que será ministrado em Porto Velho no Estado de Rondônia, **DECLARA**, por este ato, que **DESISTE, EM CARÁTER IRRETRATÁVEL, DE SUA PARTICIPAÇÃO NO REFERIDO CURSO**, por não ter ocasionado quaisquer custos para a Administração Pública.

Informo, ainda, que estou ciente das responsabilidades quanto a inserção ou a omissão de informação falsa em documento público.

_____, ____ de _____ de 2016.

Candidato(a)

Referência: Processo nº 08016.013058/2016-21

SEI nº 3215326

Criado por [flavia.silva](#), versão 58 por [ana.pessoa](#) em 23/11/2016 14:21:28.